
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 616, 19 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Caroline Leviski	a partir do dia 18/08 a 27/08/2021
Cassia Adriana S. Garcia	a partir do dia 23/08 a 01/09/2021
Edvan da Silva	a partir do dia 01/09 a 09/09/2021
Jairo de Freitas Cardoso	a partir do dia 16/08 a 25/08/2021
Loana Kamilla Chaves de Freitas	a partir do dia 08/09 a 17/09/2021
Rosangela Aparecida Alves	a partir do dia 07/07 a 16/07/2021
Selma da Silva	a partir do dia 18/08 a 27/09/2021
Wagner C. de Campos	a partir do dia 13/09 a 22/09/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli